



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 20210016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ E A EMPRESA POSTO LAIZA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, com sede na Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 - Tucuruí – Pará, inscrita no CNPJ C.G/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 839.128.942-72, CNH nº 03986853427 DETRAN/PA, ao fim assinado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **POSTO LAIZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.596.208/0001-80 estabelecida à Av. Brasília, Quadra 50, Lote 23 e 24 – Bairro GETAT - Tucuruí - Pará, CEP nº 68.457-010, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor **BENTO FONSECA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 328.527.203-10, residente e domiciliado à Av. Brasília, S/N Quadra 58, Lote 23 -Altos, Tucuruí –Pará, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual; Planilha de Média de Preços; na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro; no Parecer Jurídico nº 060/2021, da Procuradoria Geral do Município, de 05/03/2021; contrato nº 20210016, firmado entre as partes; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço dos itens: Gasolina Comum, o Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, a partir da data da assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

2.1.1. Os valores dos Itens passaram a vigora da forma seguinte:

Item	Descrição	Valor contratado R\$	Valor compra R\$	Despesa/lucro-porcentagem	Valor atualizado R\$
01	Gasolina Comum	4,95	5,058	19,3%	6,034
02	Diesel Comum	4,05	3,829	18,07%	4,520
03	Diesel S10	4,08	3,860	17,5%	4,535

2.2. Para as entregas subsequentes à data de assinatura deste Termo, aplicar-se-ão os novos valores registrados acima.

2.3. Tendo em vista a diferença entre os preços realinhados e os preços contratados, vezes as quantidades mencionadas acima, será empenhada uma diferença no valor de R\$ 115.165,21 (cento e quinze mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



3.1. As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

Exercício: 2021 Atividade 0210.041220007.2.031 Manutenção da Secretaria de Obra Urbanismo e Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;

Exercício 2021 Atividade 0214.041220007.2.043 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;

Exercício 2021 Atividade 0215.061220009.2.162 Manutenção da Secretaria de Apoio a Segurança Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas Contrato nº 2021-0016

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

P R E F E I T U R A D E
TUCURUÍ

Tucuruí -Pá, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
CNPJ: 05.251.632/0001-41
CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



POSTO LAIZA LTDA
BENTO FONSECA DE SOUSA
CNPJ:18.596.208/0001-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



P R E F E I T U R A D E
TUCURUÍ

Trabalho, Paz e Progresso

